CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 590 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de remoção de redutor de velocidade (lombada), sito, a R. Profª Eulina Trindade,315. – Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam dos danos estruturais causados aos imóveis próximo a lombada. O intenso fluxo de veículos pesados tem provocado rachaduras em muros e casas, faz-se necessário urgente ação neste local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 29/2/24

